

HOME > NOTÍCIAS

Após anos de pressão, Lei de Dados Pessoais é aprovada na Câmara

Idec considera projeto forte e solicita sua aprovação no Senado

INTERNET, TELEFONIA E TV

04/06/2018 - Atualizado:

10/07/2018

As discussões em torno de uma Lei de Proteção de Dados Pessoais chegaram ao fim na Câmara dos Deputados na noite de terça-feira (29). De forma consensual, o **Plenário aprovou o PL (Projeto de Lei) nº 4060/2012**, de acordo com o substitutivo apresentado pelo deputado Orlando Silva, relator do projeto. Hoje, o Idec divulgou uma **análise do projeto**, considerando-o forte e solicitando a sua aprovação no Senado.

O texto é fruto do trabalho de dois anos da **Comissão Especial de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais**, formada após o agrupamento de dois projetos que tratam sobre o tema: o **PL 4060/12**, de autoria do deputado Milton Monti, e o **PL 5276/16**, da ex-Presidenta Dilma Rousseff. A comissão realizou 11 **audiências públicas** desde sua criação em agosto de 2016.

Nos últimos meses, o Idec trabalhou em conjunto com entidades da **Coalizão Direitos na Rede** no envio de contribuições ao substitutivo preparado pelo relator. Em abril, Rafael Zanatta, advogado e pesquisador em direitos digitais do Instituto defendeu a **priorização da lei de dados pessoais** antes da votação da reforma do Cadastro Positivo.

“Com uma legislação forte sobre dados pessoais e normas executáveis por uma autoridade distinta do Banco Central, o cadastro positivo geraria menos riscos coletivos em sua tentativa de democratização das finanças”, afirmou o pesquisador na época.

De acordo com o Instituto, a aprovação da Lei de Dados Pessoais na Câmara avança no controle de riscos coletivos e se aproxima do sistema adotado na União Europeia.

O Idec ainda considera que desde o escândalo Facebook, que ocorreu em março de 2018, cresceu a consciência pública sobre a necessidade de direitos básicos e maior controle sobre o modo como dados pessoais são utilizados e compartilhados com terceiros.

O que o Idec defendeu e o que foi aprovado?

Desde 2011, o Idec tem lutado para aprovação de uma Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Brasil, produzindo **pesquisas, matérias, eventos, oficinas** e textos de posição para o Congresso.

Em agosto de 2017, o Instituto participou do **Seminário de Proteção de Dados Pessoais do Comitê Gestor da Internet** e apresentou treze pontos fundamentais de uma legislação voltada aos cidadãos.

“O fato de o relator do projeto ter mencionado o papel da sociedade civil, dos acadêmicos e das empresas na construção da versão final da lei também fortalece a visão de que a criação dessas regras seguiu um processo multissetorial, como exigido pelo Marco Civil da Internet (Lei 12.965/14). Com a aprovação da lei de dados pessoais, o Brasil pode completar o “tripé regulatório” para a cidadania online: uma Lei de Acesso à Informação, um Marco Civil da Internet e uma Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”, comenta Zanatta.

Clique aqui para ver de que modo a Lei de Dados Pessoais aprovada na Câmara dos Deputados se adequa a essas demandas.

LEIA TAMBÉM

Coalizão critica votação de PL de proteção de dados pessoais no Senado

G20 discute proteção de dados de crianças

Sistema biométrico paulista pode deixar dados de usuários vulneráveis



E-mail*



Fale conosco

idec
Instituto Brasileiro de
Defesa do Consumidor

 ALIMENTAÇÃO

 FINANCEIRO

 SAÚDE

 INTERNET, TELEFONIA E TV

 MOBILIDADE

 ENERGIA

 OUTROS TEMAS

O IDEC

Quem Somos

O Que Fazemos

Apoios e Parcerias

Histórico e Conquistas

Sala de Imprensa

Trabalhe Conosco

INFORME-SE

Idec na Imprensa

Últimas Notícias

Revista do Idec

Artigos

Publicações

Vote nas Enquetes

SEUS DIREITOS

Código de Defesa do Consumidor

Cursos

Dicas e Direitos

Idec Orienta

Pesquisas do Idec

Ações Judiciais

Casos de Sucesso

PARTICIPE / LUTE

Associe-se

Assine a Revista

Faça uma Doação

Lute nas Campanhas